



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2022

***“Revoga os Decretos Legislativo Nº
001/2021 e 006/2021”***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado os Decretos Legislativos Nº 001 e 006/2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos dez dias
do mês de fevereiro do ano de dois
mil e vinte e dois.

Adriano de Almeida Lima
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 10/02/22 A: 09/03/22
Inscrição